



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar**

Ofício -SSP-PARLAMENTAR-SSP

Interessado: Vereador Rogério Jean da Silva - Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP.

Assunto: Solicitação de aquisição de seguro para viaturas policiais.

Referência: SEI nº 025.00001254/2023-34

Senhor Vereador,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 05/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121125** e o código CRC **774FB039**.



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-4454/100/23

Quartel do Comando-Geral em São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação de aquisição de seguro para viaturas policiais.

Interessado: Vereador Rogério Jean da Silva, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP.

Ao responder este Ofício, indicar os Processos SEI 025.00001254/2023-34 e 025.00001230/2023-85.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria os processos acima indicados, que tratam de aquisição de seguro para viaturas policiais, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do órgão técnico desta Instituição, cumpre esclarecer que compete ao Dirigente da Frota, decidir sobre a conveniência do seguro geral sobre a frota, conforme preconizado no Decreto nº 9.543, de 01 de março de 1977.

É certo que tal conveniência depende de previsão orçamentária de custeio que permita ao Dirigente da Unidade Orçamentária, dentro dos princípios que norteiam a administração pública, mormente o da eficiência, garantir a executabilidade de tal serviço, sem

impactar em outras demandas de primeira necessidade ao desenvolvimento do serviço de polícia ostensiva.

Destarte, o Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários para o corrente ano (PARO-2023) obedece ao constante e disponível na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 17.614/22), sendo certo que para o exercício de 2023, os recursos já se encontram planejados e priorizados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 24/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181375** e o código CRC **2AB83A65**.